



PORTARIA Nº 62/2016

**= CESSAR EM TODOS OS TERMOS A
PORTARIA Nº 02/2016 =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito em todos os seus termos, a Portaria nº 02/2016, que designou o **Sr. ADEMAR PEREIRA LIMA**, nomeado através da Portaria nº 95 de 02 de setembro de 2013 para responder pelos atestados e fiscalização dos Contratos firmados no exercício 2016 neste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publicado no átrio Deste Poder Legislativo e arquivado em pasta própria, em 23 de maio de 2016.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 23 de maio de 2016.

Anderson Kleber Da Silva
Presidente